

PORTARIA 667/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 064/2023 - SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BRAGA**, CPF: 041.275.702-88, MATRICULA: 0025030 CARGO: DIRETORA DO DEP. DE VIG. EM SAUDE, para que o (a) mesmo (a) possa se deslocar para participar Oficina de Microplanejamento Para as Ações de Multivacinação, que ocorrerá em MARABA/PA. No período de 07/11/2023 a 09/11/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 03 (três diárias) no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 07 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.